



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 068/94 - 12 de maio de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER aos funcionários municipais (professores) abaixo relacionados, gratificação de 20% (vinte por cento) por estarem lotados em classes multiseriadas, efetuando os serviços de alimentação e conservação escolar, durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1994;

- CATARINA TOGNI DOS SANTOS, lotada na Escola Baía, da localidade de Linha Baía;
- ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUK, lotada na Escola Frei Vito, da localidade de Mato Branco;
- TEREZA RAMOS BUENO, lotada na Escola Prudente de Moraes, da localidade de Palmeirinha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de maio de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de maio de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete